

## casa de apostas com app

O assunto da regulamentação e tributação do mercado de apostas esportivas virtuais tem ganhado cada vez mais espaço, especialmente após o aumento do teto de isenção do Imposto de Renda.

O mercado de apostas online tem crescido de modo expressivo no Brasil.

Para termos uma ideia mais clara desse cenário, interessante e observarmos, por exemplo, que dos 20 clubes que disputam a primeira divisão do Campeonato Brasileiro de futebol, 19 deles são patrocinados pelas chamadas Bets – empresas que coordenam apostas esportivas na internet.

Além disso, a expectativa do setor é alcançar um faturamento na casa de R\$ 12 bilhões este ano, dado que representaria um avanço de mais de 70% ante 2020, quando as apostas virtuais movimentaram R\$ 7 bilhões no Brasil.

Feita esta introdução, circundando a expansão dos “jogos de azar” no ambiente online, também um importante debate em torno da regulamentação e tributação desse mercado.

O tema ganhou ainda mais espaço após o aumento do teto de isenção do Imposto de Renda que gerou uma perda de arrecadação para os cofres públicos projetada em mais de R\$ 3 bilhões para 2023 e de R\$ 6 bilhões para o ano que vem, segundo dados da Receita Federal.

Tributação das apostas online no radar do Governo Federal

Um dos argumentos do Governo Federal para tributar as apostas online envolve a questão da evasão de divisas – uma vez que boa parte das empresas que coordenam esses jogos não possui sede no Brasil e, portanto, deixam de gerar arrecadação fiscal para o país.

Em entrevista recente, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apontou também que, em diversos países do mundo, as apostas esportivas virtuais são tributadas.

De fato, essa é uma tendência que vem sendo observada, por exemplo, em países europeus que inclusive têm ampliado restrições a esses jogos, incluindo limites sobre propagandas e, inclusive, a proibição de patrocínios aos times de futebol, como no caso da Itália.

É importante frisar que, nas discussões do Governo